

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 780/2022**

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr<sup>a</sup>. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857/2021;

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

**Órgão : 02 - Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito**  
**Unidade : 01 - Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito**  
**Funcional : 04.122.0002.2300 Func.Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito**

9 4.4.90.52.00.00 1000 Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 7.000,00

**Total R\$ 7.000,00**

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), cfe abaixo especificado:

**Órgão : 02 - Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito**  
**Unidade : 01 - Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito**  
**Funcional : 04.122.0002.2300 Func.Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito**

5 3.3.90.30.00.00 1000 Material de Consumo R\$ 7.000,00

**Total R\$ 7.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 23 de novembro de 2022.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Anilda Amorim Ferreira  
**Código Identificador:E8C5AA8F**

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>